

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, TERÇA, 02 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 2294

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22942026351**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 091.2026 - Define os Serviços Essenciais em Ponto Facultativo de Corpus Christi	
Atos de Concessão de Diárias	2

LICITAÇÃO

Extrato - BASE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	2
Extrato - BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	3
Extrato - DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	3
Extrato - 3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	3
Extrato - BONDETECH INFORMÁTICA LTDA	4
Extrato - HILDON CHAVES	4
Extrato - IVANETE APARECIDA MIRANDA	4
Extrato - J&A E-COMMERCE LTDA	5
Extrato - F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	5
Extrato - STELAR TECNOLOGIA LTDA	5
Extrato - T L SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA	6
Extrato - TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria 934.2026 - Licença Saúde - Jamile Santos Pinto	8
---	---

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 935.2026 - Férias 10 dias - Flavia Araujo Souza Mexia	9
Portaria 936.2026 - Licença Banco de Horas - Margarete Regina Mineli Cordeiro	9
Portaria 944.2026 - Licença Saúde - Lucas Sanches Pereira	9
Portaria 945.2026 - Licença Saúde - Gislane Pais de Oliveira	9
Portaria 947.2026 - Férias 15 dias - Gislane Pais de Oliveira	10
Portaria 948.2026 - Férias 15 dias - Gislane Pais de Oliveira	10
Portaria 949.2026 - Férias 30 dias - Maria de Fatima Gonsalves da Silva	10

Portaria 950.2026 - Licença Saúde - Marta Zanetti Rizzieri	10
--	----

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 937.2026 - Licença Saúde - Eliana Maria Souza de Camargo	10
Portaria 938.2026 - Licença Saúde - Adriana Machado da Silva	11
Portaria 939.2026 - Licença Banco de Horas - Naiara Ariane de Oliveira	11
Portaria 940.2026 - Licença Banco de Horas - Thacila Danielli Pereira de Souza	11
Portaria 941.2026 - Licença Saúde - Carla Rogeria dos Santos	12
Portaria 942.2026 - Licença Saúde - Viviane Lima dos Santos da Conceição	12
Portaria 943.2026 - Licença Saúde - Carla Cristina Tieppo	12

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

Portaria 951.2026 - Licença Saúde - Meire Regina Chagas	12
---	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 946.2026 - Licença Saúde - Vilson Osbahr	13
Portaria 952.2026 - Licença Saúde - Walter Monteiro Magalhaes	13

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 091/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Define os **serviços essenciais** em ponto facultativo, e dá outras providências".

João Carlos da Silva Mendes, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual/PR, nº: 12.134, de 04 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 287/2025 (Define feriados e pontos facultativos do ano de 2026, e dá outras providências);

DECRETA:

Artigo 1º - Conforme já definido no **Decreto Municipal nº 287/2025, os dias 04 e 05 de junho de 2026 foram considerados pontos facultativos (Corpus Christi)**, não havendo expediente nos órgãos públicos, **exceto os caracterizados como serviços essenciais**, devendo os órgãos públicos retornarem suas atividades funcionais no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira) a partir das 7h30m.

Parágrafo único. Entende-se por serviços de natureza essencial Saúde e Limpeza Pública.

Artigo 2º - Os atendimentos de saúde da rede pública municipal serão realizados da seguinte forma:

I - 04 de junho de 2026 (quinta-feira): Plantão - Unidade Básica de Saúde (UBS NIS II - Área Alta);

II - 05 de junho de 2026 (sexta-feira): Plantão - Unidade Básica de Saúde (UBS NIS II - Área Alta);

III - Farmácia Pública Municipal, 04 de junho (quinta-feira) - Fechada;

IV - Farmácia Pública Municipal, 05 de junho (sexta-feira), das 7h30m até 12h00m.

Artigo 3º - Os serviços de limpeza pública (coleta de lixo)

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 02/06/2026 17:02

funcionário da seguinte forma:

I - 04 de junho de 2026 (quinta-feira): suspenso;

II - 05 de junho de 2026 (sexta-feira): Horário normal: 07h30m até 11h30m e 13h até 17h;

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FÁRIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PARANÁ

ATOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EMPENHO	BENEFICIÁRIO	MOTIVO DA VIAGEM	DATA DE VIAGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA CONCESSÃO
4807	Eliandro Aparecido Bolonheze	Levar caminhão p/ revisão	25/05/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
4808	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	21/05/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4809	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	22/05/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
4810	Lucas Dourival da Silva	Buscar veículo em oficina	22/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 71,84
4811	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	22/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4812	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	22/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4813	Willian de Oliveira dos Santos	Transporte de pacientes	22/05/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4814	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	22/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4815	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	22/05/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
4816	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	22/05/2026	Cor. Procópio	1	R\$ 89,80
4817	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	22/05/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4818	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	22/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4819	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	23/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4820	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	23/05/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
4821	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	23/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4822	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	23/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4823	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	23/05/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
4824	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	25/05/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4825	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	25/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4826	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	25/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4827	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	25/05/2026	Maringá	1	R\$ 64,65

4828	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	25/05/2026	Mamboré	1	R\$ 71,84
4829	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	25/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4830	João Paulo Pacheco	Transporte de pacientes	25/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4831	Lucas Dourival da Silva	Buscar veículo em oficina	25/05/2026	Maringá	1	R\$ 143,68
4853	Lauzio Bernardes do Nascimento	Buscar sangue	21/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4854	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	24/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4855	Henrique Dias Junior	Transporte de pacientes	25/05/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4856	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	25/05/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4857	Savio Felipe Moreira de Carvalho	Transporte de pacientes	26/05/2026	Cianorte	1	R\$ 64,65
4858	Ronaldo Luciano da Silva	Transporte de pacientes	26/05/2026	Arapongas	1	R\$ 71,84
4859	Marcelo Rodrigues de Souza	Transporte de pacientes	26/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4860	Antonio Caroni Filho	Transporte de pacientes	26/05/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4861	Lauzio Bernardes do Nascimento	Transporte de pacientes	26/05/2026	Umuarama	1	R\$ 64,65
4862	Salomão Francisco da Silva	Transporte de pacientes	26/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88
4863	Dualsei Monteiro de Moraes	Transporte de pacientes	26/05/2026	Maringá	1	R\$ 64,65
4864	Patrick Fernando da Silva Teodoro	Transporte de pacientes	26/05/2026	Paranavaí	1	R\$ 53,88

LICITAÇÃO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2026**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: BASE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**

1. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	MARCA
3	Base dp752 grandstream: Estação base voip dect para emparelhamento com ate 5 aparelhos dect, suportando um alcance de alcance de ate 350 metros com celo de homologação anatel.	20	R\$ 460,00	GRANDSTREAM
12	Câmera IP PTZ Ubiquiti UniFi G5 PTZ, resolução 2K (4MP - 2688 x 1512), sensor CMOS 5MP 1/2.7", lente varifocal 3,42-6,85 mm, zoom óptico 2x, campo de visão diagonal até 121°, pan 350° e tilt 100°, 30 FPS, visão noturna IR de até 20 metros com LED IR e branco embutidos, detecção inteligente de pessoas, veículos e animais, microfone integrado, PoE+ (37-57V CC, consumo máximo 14W), proteção IP66, resistência IK04, compatível com NDAA, certificações CE/FCC/IC.	2	R\$ 2.000,00	INTELBRAS

75	TELEFONE IP INTELBRAS TIP 1001D SEM FIO: Interface de rede (LAN 1 / 2): 10/100 BASE-T 1 x RJ45 Interface PC: 10/100 BASE-T 1 x RJ45 Protocolo de sinalização: SIP 2.0 (UDP / TCP / TLS) Codec: G.711A/U, G.726, G.729, G.722 (wideband) Fonte de alimentação: Saída 7 V, 500 mA Potência de consumo máximo: 1,5 W Bateria: 2,4 V DC ~ 600 mAh Duração da bateria em repouso: 180 horas Duração da bateria em conversação: 12 horas Frequência de operação: 1.910 MHz ~ 1.920 MHz	100	R\$ 684,00	INTELBRAS
77	Telefone wp 810 - telefone ip telefone ip portatil sem fio com wi-fi de banda dupla 802.11 a/b/g/n/ac integrado	30	R\$ 589,00	WP

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

1. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	MARCA
26	Impressora MULTIFUNCIONAL a laser, funções de impressão, cópia, digitalização e fax, conectividade Wi- Fi, RJ45 e usb. Resolução de impressão de até 1200 x 1200 dpi, velocidade de impressão de até 45 páginas por minuto. Devem ter uma bandeja com capacidade para 520 folhas. As impressoras devem suportar papel de até tamanho A4/Letter e oferecer digitalização colorida com resolução óptica de até 1200 x 1200 dpi. As funções de cópia devem incluir resolução de até 1200 x 600 dpi e capacidade para até 99 cópias múltiplas. Contendo com um modem de fax de 33.6 kbps e memória para até 500 páginas, além de uma tela de toque colorida de no mínimo 8 polegadas.	10	R\$ 3.040,00	PANTUM

43	NOBREAK 1500VA ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115v. Filtro de linha, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica, Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída, Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado, Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga, True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores, Porta fusível externo com unidade reserva, Tempo de autonomia Estimado de 30 minutos para PC (onboard) + monitor LCD 15 + Impressora jato de tinta (para outras configurações, consulte catálogo do produto). * Garantia: 12 meses.	20	R\$ 610,00	RAGTECH
----	---	----	------------	---------

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

1. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	MARCA
33	Memória 8 giga ddr3 1300mhz	10	R\$ 138,99	K-MEMORY

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI
EMPRESA DETENTORA: 3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA

1. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	MARCA
68	Switch Gerenciavel L2+ 24 Portas Gigabit 4x SFP+ 10Gb Gerenciamento Web 24 portas RJ45 10/100/1000Mbps e 4 slots SFP+ 10G para uplinks de alta velocidade; Gerenciamento completo via interface Web, porta de console RJ45 e porta de console Micro-USB; Switch L2+ com suporte a recursos avançados de camada 2 a camada 4, incluindo VLAN IEEE 802.1Q, QoS IEEE 802.1P e agregação de enlaces LACP; Até 8 filas de prioridade para suporte a fluxos altamente sensíveis à latência; Buffer de pacotes de 192Kbytes para tráfego intenso; Suporte a ACL, MAC/IP/Port Binding e autenticação 802.1X para defesas de segurança em múltiplas camadas; Proteção contra acessos não autorizados e manutenção indevida; VPN IPSec para proteção do tráfego privado entre redes remotas; Suporte completo a roteamento IPv6 para infraestrutura de rede preparada para o futuro; Banda larga dinâmica com distribuição equitativa de largura de banda entre os dispositivos conectados; Montagem em rack com dimensões 440 x 180 x 44mm e peso de 2.950g; Fonte de alimentação 100-240V AC 50/60Hz com consumo máximo de 23,6W.	15	R\$ 2.300,00	TP LINK

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI
EMPRESA DETENTORA: BONDETECH INFORMÁTICA LTDA

1. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	MARCA
4	Bateria 3v Cr 2032, cartela com 5 unidades	10	R\$ 8,44	FLEX
5	Cabo de impressora - 1,8mts	20	R\$ 26,61	DEX
9	Caixa de Som, USB 3W RMS	30	R\$ 28,49	KNUP
17	Conector RJ45 Cat5e, embalagem com 200 unidades. Ref.: SohoPlus/Furukawa	7	R\$ 84,99	EXBOM
40	Mouse pad tamanho médio com apoio de gel	30	R\$ 27,46	MEBTECH
41	Mouse para computador USB 1200dpi	30	R\$ 9,90	LEHMOX
53	Placas de rede PCI-EX 100/1000	10	R\$ 107,33	DEX
67	Suporte Para Notebook 6 a 17 Laptop Stand, Alumínio, Ajustável, Dobrável, Conforto	05	R\$ 54,90	DVALIMA

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei

14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI
EMPRESA DETENTORA: HILDON CHAVES

1. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	MARCA
10	Câmera IP Bullet Ubiquiti UniFi G5 Pro, resolução 4K (8MP - 3840 x 2160), sensor 1/2" 8MP, lente varifocal 4,1-12,3 mm, zoom óptico 3x, campo de visão diagonal até 127,7°, 30 FPS, visão noturna IR de até 25 metros (até 40 m com aprimorador), detecção inteligente de pessoas, veículos e animais, microfone integrado, PoE (37-57V CC, consumo máximo 10W), processador dual-core Arm Cortex-A53, proteção IP65, resistência IK04, compatível com NDAA, certificações CE/FCC/IC.	5	R\$ 3.500,00	UBIQUITI
11	Câmera IP Bullet Ubiquiti UniFi G5 Bullet, resolução 2K (4MP - 2688 x 1512), sensor CMOS 5MP, lente focal fixa, campo de visão diagonal 99,8°, 30 FPS, visão noturna IR de até 9 metros, detecção inteligente de pessoas, veículos e animais, microfone integrado, PoE (37-57V CC), processador dual-core Arm Cortex-A7, proteção IP55, resistência IK04, compatível com NDAA, certificações CE/FCC/IC.	10	R\$ 1.400,00	UBIQUITI

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI
EMPRESA DETENTORA: IVANETE APARECIDA MIRANDA

1. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	MARCA
------	-----------	-------	---------	-------

18	Filtro de linha Proteção contra surto de tensão; Chave Liga/Desliga; LED indicador de funcionamento; Fusível de proteção; 6 TOMADAS; para todos os padrões Entrada Bivolt: 110/220v; Tensão de entrada 110V: 1270W; Tensão de entrada 220V: 2200W; Corrente máxima: 10ª; Cabo: 1 metro; Cabo de PVC e cobre; Padrão NBR14136.	100	R\$ 31,00	LUMIVALLY
----	---	-----	-----------	-----------

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: J&A E-COMMERCE LTDA

1. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	MARCA
16	Conector Fêmea Cat6 Ref.: SohoPlus/Furukawa	150	R\$ 21,00	SECLAN
46	Patch panel 24 portas RJ45 CAT 5E	5	R\$ 180,00	SECLAN
47	Patch Panel 24Portas CAT6	6	R\$ 190,00	SECLAN
48	PatchCord Cat5e	60	R\$ 14,00	PLUSCABLE
55	Rack Parede Standard 19 12U, acompanha regua pra rack com 12 tomadas (110V/220V).	2	R\$ 1.137,00	GFORCE

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: F&N PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA

1. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa

especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	MARCA
78	Tv Smart: Tamanho da tela:55" Processador: Crystal UHD Tecnologia da Tela: Crystal Wi-Fi integrado: Sim Formato da Tela: Plana - Espessura Slim Estéreo: Sim Função SAP:Sim Sistema operacional:Tizen Tamanho da tela:55" Conexões:- 3 Entradas HDMI - 2 Entrada USB - 1 Saída de Audio Digital (Óptica) - 1 Entrada de Composto (AV) - 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) - Ethernet (LAN) Resolução: 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD) Cor: Preto Potência de áudio total (RMS):20W Entrada áudio e vídeo: Sim Sistema de TV:ISDB-TB Dimensões s/ base (LxAxP) mm: 1230.5 x 707.2 x 59.9 Classificação de consumo (Selo ENCE):A Tensão/Voltagem: bivolt Conteúdo da embalagem: Controle Remoto Único - TM2050A - Baterias para controle remoto - Cabo de Força - Manual Garantia: 12 meses Padrão do furo p/ instalação na parede: Vesa	5	R\$ 2.349,00	HQ

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: STELAR TECNOLOGIA LTDA

1. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	MARCA
30	Kit teclado e mouse Wireless Compatível com Windows e Mac Tecnologia Bluetooth: Teclado: 5.0 + 2.4 GHz; Mouse: 5.2 + 2.4 GHz Para PC e notebook Sensor óptico preciso Ergonômicos e confortáveis Teclado ABNT2 Mouse de 1600 dpi Alimentação Bateria Recarregável: Entrada Micro USB Autonomia da Bateria Mouse: 90Hrs Autonomia da Bateria Teclado: 90 - 100Hrs	20	R\$ 104,00	MULTI
42	Mouse sem fio com Design Ambidestro Compacto, Conexão USB e Pilha Inclusa - Preto	20	R\$ 28,00	C2TECH

60	Roteador Wi-Fi 6 AX3000 Dual Band Gigabit EasyMesh Wi-Fi 6 Dual Band com velocidade de até 3000 Mbps, sendo 2402 Mbps em 5GHz e 574 Mbps em 2,4GHz; Quatro antenas externas de alto desempenho com tecnologia Beamforming para cobertura ampla e sinal estável; Tecnologias OFDMA e MU-MIMO para transmissão simultânea e eficiente para múltiplos dispositivos; Compatível com EasyMesh (802.11k/v/r) para criação de redes mesh inteligentes com cobertura contínua; Segurança WPA/WPA2/WPA3, Multi-SSID (2x 5GHz e 2x 2,4GHz), Firewall SPI, proteção DoS e Controles Parentais; 1 porta WAN Gigabit e 4 portas LAN Gigabit RJ45 10/100/1000 Mbps; Suporte a VPN Server (PPTP, OpenVPN, IPSec) e VPN Pass-Through; Modos de operação Roteador e Access Point; Tipos de WAN: IP dinâmico, IP estático, PPPoE, PPTP e L2TP; QoS de hardware com classificação de fluxo e Airtime Fairness; Servidor DHCP com reserva de endereços, redirecionamento de portas, DMZ e DNS Dinâmico; Protocolos IPv4 e IPv6; Gerenciamento via WebGUI, aplicativo, nuvem unificada e protocolos TR-069, TR-098, TR-181, TR-369, TR-111 e TR-143; Agendamento wireless para 2,4GHz e 5GHz; Alimentação externa 12V/1,5A; Dimensões 260,2 x 135,0 x 41,6mm; Temperatura de operação 0°C a 40°C; Acompanha cabo Ethernet RJ45, adaptador de energia e guia de instalação rápida.	10	R\$ 349,00	TPLINK
76	TELEFONE IP INTELBRAS TIP-125I POE: LAN (PC port): 10/100 Mbps WAN (Internet port): 10/100 Mbps Consumo aproximado: 2,5 W Fonte: Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 7 V / 500 mA Tipo do display: 128 x 32, gráfico monocromático Codecs de áudio: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729 A/B Suporte aos protocolos de sinalização: IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS cliente DHCP, cliente DNS, VLAN; 802.1q, NTP (Network Time Protocol), RTP (Real Time Protocol) e RTCP (Real Time Control Protocol), SRTP, SIPs (suporte a segurança de chamada) e 802.1x, permitindo que este seja habilitado ou desabilitado. Histórico: 400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100-desv) Protocolo: IPv4 e IPv6 Segurança: VLAN IEEE 802.1q	100	R\$ 226,00	INTELBRAS

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: T L SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA

1. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	MARCA
13	Cloud Gateway Ultra - Unifi para redes híbridas e multi-cloud; Roteamento avançado com suporte a VPN; Alta disponibilidade com failover automático; Gerenciamento centralizado via nuvem Unifi; Conectividade WAN redundante e balanceamento de carga; Suporte a protocolos como MPLS, IPsec, BGP, OSPF; Monitoramento em tempo real e relatórios detalhados; Compatível com SD-WAN e segurança integrada. REF: Unifi Cloud gateway ultra	2	R\$ 1.460,00	UBIQUITI
36	Mikrotik RouterBoard E50UG HEX — 950MHz 512MB RAM Licença L4 Controle de banda por IP ou MAC; Gráficos de utilização de banda por usuário (cliente); Possibilidade de bloqueio ou limitação de aplicações P2P e sistemas como eMule, Kazaa, etc; Firewall avançado em camadas (Layers); DNS Server com cache; Web Proxy local ou Web Proxy Paralelo (com servidor Linux); Possibilidade de trabalhar com autenticação Hotspot e PPPoE; 5 portas Ethernet 10/100/1000 Mbps; 1 porta USB Tipo A com suporte a armazenamento externo; CPU ARM Dual-Core 950MHz com aceleração de hardware IPsec; 512MB de RAM e 128MB de armazenamento; Alimentação via conector DC (12-28V) ou PoE passivo; Consumo máximo de 10W com resfriamento passivo; Sistema operacional RouterOS v7 — Licença nível 4; Certificações CE, EAC, RoHS.	10	R\$ 495,00	MIKROTIK

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 30/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS

1. OBJETO: registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e periféricos para todas as secretarias municipais, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	MARCA
1	Access Point U7 PRO - ATE 300 clientes; Rede de Vlan X SSID; Ate 08 BSSID; Wi-Fi de longo alcance. Acompanha: FONTE POE 802.3 ATF 48V 0.5A	50	R\$ 1.197,00	UBIQUITI
2	EXCLUSIVO P/ ME's, EPP's E MEIS's - Computador Processador Intel Core i7-12700K 3.6 GHz 12 núcleos, 20 threads, Placa Mae Asus Prime B760-Plus D4, DDR4, Socket LGA1700, Memória 16 GB DDR 4 3200 MHz, Armazenamento SSD 512 GB Kingston KC3000, M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 7000MB/s e Gravação: 3900MB/s, Gabinete Corsair Carbide SPEC-05 (Preto) ATX Mid Tower, Fonte EVGA 600W 80 Plus Bronze, 1X Monitor 21.5' 1920x1080 60 Hz HDMI, display port, teclado e mouse sem fio ABNT2 e caixinha de som.	10	R\$ 5.098,00	SKULL

7	<p>Caixa de Cabo de Rede Lan, Aplicação: cat 6, U/UTP 24AWG x 4 pares Rohs 305 metros; Detalhes: condutor de cobre nu, coberto por polietileno termoplástico adequado. Os condutores são trançados em pares; capa externa em material não propagante a chama em cumprimento com as diretivas auropeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances); Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA+-68C.2 e ISSO/IEC11801; O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (restriction of Hazardous Substances); Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: ATM-155 (utp), AF-PHY-0015.0015 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100Mbps; GIGABIT ETHERNET , IEEE 802.3z, 1000 Mbps; 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100vg-AnyLAN, IEEE 802.12, 100 Mbps; 10BASE-T, IEEE 802.3 10 Mbps; TOKEN RING, IEEE 802.5, 4/16 Mbps; 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; Normas aplicáveis: ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332; Certificações Anatel 01145-0400256; Características construtivas; Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nu, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG; Isolamento polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm; Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km; Quantidade de pares: 4 pares, 24/23 AWG; Par; Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formado o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si; Núcleo os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo; É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados; Blindagem não blindado (U/UTP); Capa constituído por PVC retardante a chama; Diâmetro nominal 6.0mm; Cor azul; Características físicas; Classe de flamabilidade; NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables 2 category D" NBR 14705 CMX; Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for single insulated wire or cable" Características elétricas; Desequilíbrio resistivo Máximo 5%; Resistência Elétrica CC Máxima do condutor de 20°C 93,8 Ω/km; Capacitância Mutua 1kHz - Máximo 56 pF/m; Desequilíbrio capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo 3,3 pF/m; Impedância Característica 100± 15%Ω; Atraso de propagação Máximo 545ns/100 @ 10MHz; Diferença entre o atraso de propagação - máximo 45ns/100m; Prova de Tensão Elétrica entre condutores 2500 VDC/3s; Velocidade de propagação nominal 68%. Garantia: 12 meses. Ref.: SohoPlus/Furukawa/MultiLAN</p>	10	R\$ 624,95	MFL
8	<p>Caixa de Cabo de Rede Lan: Categoria CAT 5e; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa: PVC na opção CMX; Embalagem: Caixa FASTBOZ em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305-0m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; diâmetro nominal: 4,8mm; NVP (velocidade nominal de propagação): 68%; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente; número homologação Anatel: 0036-08-0256. Garantia: 12 meses.</p>	10	R\$ 530,53	RS

14	<p>Computador Engenharia: Processador Intel Core i9 12900, 2.4GHz (5.1GHz Turbo), 12ª Geração, 16-Cores 24-Threads, LGA 1700, Placa Mãe Asus B760M-AYW WIFI, Chipset B760, Intel LGA 1700, mATX, DDR5, Cooler Para Processador Noctua NH-U9S, 92mm, Intel-AMD, 2x Memória DDR5 Kingston Fury Beast EXPO, 16GB, 5600Mhz, Black, Placa De Vídeo Intel Arc B580 Limited Edition, 12GB, GDDR6, Xe2, Ray Tracing, Armazenamento: SSD Adata Legend 710 256GB, M.2 2280 NVMe, Leitura 2100MB/s e Gravação 1000MB/s + SSD WD Green 500GB, Sata III, Leitura 545MB/s e Gravação 505MB/s, Fonte MSI MAG A650BN, 650W, 80 Plus Bronze, PFC Ativo, Black, Gabinete Gamer Cooler Master Elite 301 Lite, Mid Tower, mATX, Com 1 Fan, Preto, 2X Monitor 21.5" 1920x1080 75 Hz HDMI, Display Port 100% sRGB, kit mouse e teclado sem fio ABNT 2 e caixinha de som</p>	5	R\$ 11.750,00	SKULL
19	<p>Fonte de 550W - 1 x Cabo ATX de 24 PINOS (24), 1 x Cabo EPS/ATX12V (8 pinos) (4+4), 2 x Cabo PCI-E (8 pinos) (6+2)/(6+2)P, 3 x Cabo SATA (3 SATA), 2 x Cabo PATA (2PATA), 80 PLUS Bronze.* Garantia: 12 meses.</p>	50	R\$ 170,00	FORTREK
22	<p>Hd externo 1 tera usb 3.0 portátil</p>	5	R\$ 401,27	TOSHIBA
23	<p>HDD interno Sata 1 Tera</p>	5	R\$ 410,00	SEAGATE
24	<p>HDD Interno Sata 4 Tera</p>	5	R\$ 796,94	SEAGATE
25	<p>HDD Interno Sata 8 Tera</p>	5	R\$ 1.790,00	SEAGATE
27	<p>Impressão a jato de tinta com tanque de tinta integrado, funções de impressão, cópia e digitalização, conectividade Wi-Fi e Ethernet (RJ45). Deve possuir uma resolução de impressão de até 4800 x 1200 dpi, velocidade de impressão de até 15.5 páginas por minuto em preto e 8.5 páginas por minuto em cores. Devem ter uma bandeja com capacidade para 250 folhas e um alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 30 folhas. As impressoras devem suportar papel de até tamanho A4/Letter e oferecer digitalização colorida com resolução óptica de até 1200 x 2400 dpi. As funções de cópia devem incluir uma resolução de até 600 x 600 dpi e capacidade para até 99 cópias múltiplas. A impressoras deve contar com uma tela de toque colorida de 2.4 polegadas.Compatível com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux</p>	5	R\$ 1.490,00	EPSON
28	<p>Impressora a laser monocromática, funções de impressão, conectividade Wi-Fi, Ethernet (RJ45) e USB. Possuindo uma resolução de impressão de até 1200 x 1200 dpi, velocidade de impressão de até 30 páginas por minuto, e ciclo mensal de trabalho de até 10.000 páginas. Devem ter uma bandeja com capacidade para 250 folhas e uma bandeja adicional de alimentação manual para 1 folha. A impressora deve suportar papel de até tamanho A4/Letter.</p>	10	R\$ 1.150,00	XEROX
31	<p>Memoria 16 Gigas ddr4 2666mhz</p>	5	R\$ 700,00	KEEPDATA
34	<p>Memória Ram 16gb Ddr4 Ecc - Dell Poweredge - T430</p>	05	R\$ 798,99	KEEPDATA
35	<p>Mikrotik RB5009UG+S+IN: Descrição: Controle de banda por IP ou MAC; Gráficos de utilização de banda por usuário (cliente); Possibilidade de bloqueio ou limitações de sistemas PSP, Emule, Kazaa, etc; Firewall avançado em camadas (Layers); Servidor DNS com cache; Web Proxy local ou Web Proxy paralelo (com servidor Linux); Suporte a autenticação Hotspot e PPPoE; 7 portas Ethernet 1G, 1 porta Ethernet 2.5G e 1 porta SFP+ de 10G; Suporte a USB 3.0 (tipo A); Processador ARM de 64 bits (88F7040) com 4 núcleos a 1.4 GHz; 1 GB de RAM DDR4 e 1 GB de armazenamento NAND; Chip de switch modelo 88E6393; Sistema operacional RouterOS v7.</p>	5	R\$ 1.850,00	MK

38	Monitor 21,5" Tempo de Resposta: 5 Ms ou inferior; Resolução: FULL HD, @144Hz; Tecnologia Anti-Glare; Contraste: 20.000.000:1ou superior Conexão: HDMI e Display Port	2	R\$ 440,98	FORT
39	Monitor 23" Tempo de Resposta: 5 Ms ou inferior; Resolução: FULL HD, @144Hz; Tecnologia Anti-Glare; Contraste: 20.000.000:1ou superior Conexão: ,HDMI e Display Port	2	R\$ 619,74	FORT
44	EXCLUSIVO P/ ME's, EPP's E MEI's - Notebook 15,6" — Intel Core i7 13ª Geração 16GB DDR5 512GB SSD NVMe Processador Intel Core i7-13620H de 13ª geração com 10 núcleos, velocidade mínima de 2GHz e máxima de 4,9GHz para alto desempenho multitarefa; 16GB de memória RAM DDR5 a 5,2GHz em 2 slots disponíveis; Armazenamento SSD NVMe de 512GB sem HD convencional; Tela LED Full HD de 15,6" com resolução 1920x1080px, taxa de atualização de 60Hz, revestimento antirreflexo e sem toque; Placa gráfica Intel UHD Graphics integrada; Webcam HD 720p com microfone integrado; Conectividade Wi- Fi 6 (802.11ax) e Bluetooth; Porta USB Tipo- C e saída HDMI; Leitor de cartão de memória e saída para fones de ouvido; Teclado numérico sem retroiluminação; 2 alto- falantes estéreo de 2W cada; Bateria de íon de lítio com duração de até 8 horas; Sistema operacional Linux 64 bits.	5	R\$ 5.230,00	ASUS
50	Pen Drive 32gb usb 3.0	20	R\$ 61,59	SANDISK
56	Ramal dp722 -aparelho sem fio dect em hd ip que permite mobilizar a rede voip em todos os ambientes de alcance de ate 350 metros com celo de homologação ANATEL.	125	R\$ 399,00	GRAND
62	Scanner com alimentador automático de documentos (ADF), conectividade Wi-Fi, Ethernet (RJ-45) e USB. O scanner deve possuir uma resolução óptica de até 600 x 600 dpi e resolução interpolada de até 1200 x 1200 dpi, velocidade de digitalização de até 60 páginas por minuto (ppm) ou 120 imagens por minuto (ipm) em modo duplex, e ciclo diário de trabalho de até 9.000 páginas. Deve ter um ADF com capacidade para até 100 folhas, suportar papel de até tamanho A4/Letter, e oferecer digitalização colorida. Deve contar com uma tela de controle LCD colorida de 4,3 polegadas e ser compatível com sistemas operacionais Windows REF: Brother ADS-4900W	2	R\$ 3.000,00	CANON
69	Switch TP-Link com 08 portas gigabits com gerenciamento remoto: WEB e Terminal (CLI).	20	R\$ 229,00	MERCUSYS
71	Switch Ubiquiti USW-24-PoE - 24 Portas Gigabit Incluindo 16 PoE - 2x SFP - Gerenciável - Layer 2 - MPN: USW-24-POE	05	R\$ 3.000,00	UBIQUITI
72	Tablet com tela de 10,9 polegadas, processador octa-core, memória RAM de 6 GB, armazenamento interno de 128 GB, câmera traseira de 8 MP, câmera frontal para videochamadas, bateria de 8.000 mAH, conectividade Wi-Fi e Bluetooth 5.3, sistema operacional Android.	12	R\$ 1.499,90	XIAOMI
73	Teclados USB ABNT2	30	R\$ 21,45	VINIK

80	AMPLA CONCORRÊNCIA -Notebook 15,6" — Intel Core i7 13ª Geração 16GB DDR5 512GB SSD NVMe Processador Intel Core i7-13620H de 13ª geração com 10 núcleos, velocidade mínima de 2GHz e máxima de 4,9GHz para alto desempenho multitarefa; 16GB de memória RAM DDR5 a 5,2GHz em 2 slots disponíveis; Armazenamento SSD NVMe de 512GB sem HD convencional; Tela LED Full HD de 15,6" com resolução 1920x1080px, taxa de atualização de 60Hz, revestimento antirreflexo e sem toque; Placa gráfica Intel UHD Graphics integrada; Webcam HD 720p com microfone integrado; Conectividade Wi- Fi 6 (802.11ax) e Bluetooth; Porta USB Tipo- C e saída HDMI; Leitor de cartão de memória e saída para fones de ouvido; Teclado numérico sem retroiluminação; 2 alto- falantes estéreo de 2W cada; Bateria de íon de lítio com duração de até 8 horas; Sistema operacional Linux 64 bits.	15	R\$ 5.230,00	ASUS
----	---	----	-----------------	------

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Santa Isabel do Ivaí, 29 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº934/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jamile Santos Pinto	1307682	Coordenador de Administração e Finanças	Secretaria de Administração e Finanças	01.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº935/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Flavia Araujo Souza Mexia	1307654	Coordenador de Epidemiologia e Controle de Resultados	Secretaria de Saúde	24.06.2026 a 03.07.2026 (2025/2026)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº936/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências"

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 01 de junho de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. Margarete Regina Mineli Cordeiro**, Matrícula Funcional nº1307149, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 12hs00min (doze horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Margarete Regina Mineli Cordeiro	1307149	Agente Comunitário de Saúde
PERÍODO		
08 de junho de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		
09 de junho de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de

folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº944/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Lucas Sanches Pereira	1307591	Psicólogo	Secretaria de Saúde	01.06.2026 (matutino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº945/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Gislaine Pais de Oliveira	1307409	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	01.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº947/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Gislaine Pais de Oliveira	1307409	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	07.07.2026 a 21.07.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº948/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 15 (quinze) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Gislaine Pais de Oliveira	1307409	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	22.07.2026 a 05.08.2026 (2025/2026)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº949/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 30 (trinta) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Maria de Fatima Gonalves da Silva	1307356	Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	07.07.2026 a 05.08.2026 (2024/2025)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº950/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Marta Zanetti Rizzieri	1307051	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº937/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Eliana Maria Souza de Camargo	1307624	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	29.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº938/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Adriana Machado da Silva	1307394	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	01.06.2026 a 03.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº939/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências"

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta

do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 01 de junho de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. Naiara Ariane de Oliveira**, Matrícula Funcional nº1307688, ocupante do cargo de **Nutricionista**, lotado(a) na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 08hs00min (oito horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa Isabel do Ivaí - Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Naiara Ariane de Oliveira	1307688	Nutricionista
PERÍODO		
03 de junho de 2026 - 07hs30 min às 11hs30min / 13hs00min às 17hs00min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº940/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede folga/compensação de jornada de trabalho com utilização de saldo do Banco de Horas ao servidor, na forma da legislação vigente e dá outras providências"

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº: 095/2023 de 24 de maio de 2023 (Dispõe sobre a regulamentação da realização de horas extras e instituição de banco de horas para os servidores públicos municipais no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná;

Considerando o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal para compensação da jornada de trabalho, datado em 01 de junho de 2026, arquivado na Divisão de Recurso Humanos;

Considerando justificativa e a autorização para compensação de horas extraordinárias, oriundas da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R folga/compensação de jornada de trabalho ao Servidor(a) Público(a) Municipal **Sra. Thacila Danielli Pereira de Souza**, Matrícula Funcional nº1307205, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem prejuízo da sua remuneração, 04hs00min (quatro horas) em razão do saldo do Banco de Horas excedentes a jornada de trabalho prestadas no Município de Santa

Isabel do Ivaí – Paraná, a ser usufruído no período conforme abaixo discriminado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Thacila Danielli Pereira de Souza	1307205	Serviços Gerais
PERÍODO		
03 de junho de 2026 – 07hs30 min às 11hs30min		

§ 1º - Cabe à Divisão de Recursos Humanos realizar a prévia conferência de saldo suficiente contido no Banco de Horas para cumprimento da presente portaria.

§ 2º - Confirmada a existência de saldo, **providencie à Divisão de Recursos Humanos a dedução** do total das horas de folgas/compensação de jornada de trabalho usufruídas **do Banco de Horas do respectivo servidor.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº941/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Carla Rogéria dos Santos	990112	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	01.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº942/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e

Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Viviane Lima dos Santos da Conceição	1307191	Serviços Gerais	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	28.05.2026 a 29.05.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº943/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Carla Cristina Tieppo	1307265	Nutricionista	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	02.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE TRABALHO, ESPORTE, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

PORTARIA Nº951/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Meire Regina Chagas	1307583	Conselheiro Tutelar	Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade	01.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Walter Monteiro Magalhaes	104170	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	01.06.2026 (matutino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

PORTARIA Nº946/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Vilson Osbahr	1307338	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	01.06.2026 a 30.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças
(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº952/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.